



vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPLE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, CNPJ/MF Nº 01.067.271/0001-27

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

PROCESSO Nº 202200004075495

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 14/2023

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPLE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, CNPJ/MF Nº 02.391.654/0001-19

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

Protocolo 355944

Referência: Processo nº 202200004070112

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Assunto: Homologação do pregão Eletrônico nº 001/2023.

DESPACHO Nº 302/2023/GAB

Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira, que declarou FRACASSADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

Goiânia, 30 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 356075

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 011, de 27 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório Preliminar da Auditoria de Conformidade realizadas na área de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, encaminhado por meio do Ofício nº 20/2022-SERVFISC-PESSOAL do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, inserto nos autos nº 202200047003949,

Considerando a Solicitação de Ação Corretiva SAC nº 0023/2021, referente ao Boletim de Inspeção nº 0024/2021 da Controladoria-Geral do Estado, inserto nos autos nº 202111867001120, relativas a falhas de controle no pagamento da rubrica Localidade - AC3,

Considerando o art. 2º da Portaria nº 112, de 27 de maio de 2022, que regulamenta e institui diretrizes quanto a execução do Serviço Extraordinário AC-4 no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado de Goiás,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito desta Secretaria, a Comissão de Análise e Acompanhamento da Efetividade de pagamento da AC-4, em conformidade com a Lei nº 21.328, de 06 de maio de 2022, a fim

de verificar se as despesas com pessoal estão sendo executadas em respeito aos critérios legais estabelecidos, para, na possibilidade de se identificar irregularidades, estabelecer prazo para serem sanadas, cessar os pagamentos irregulares e/ou reaver os recursos pagos indevidamente, com vistas a implementação de boas práticas de utilização dos recursos públicos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para comporem a referida Comissão:

1. JULIANO FUMIO MATOS URUSHIBAT, CPF nº xxx.873.131-xx

2. KAIRO FRANKLYN MOREIRA CARMO, CPF nº xxx.029.171-xx

3. LEONIR RIBEIRO DE JESUS, CPF nº xxx.066.361-xx

Art. 3º - Designar a servidora LEONIR RIBEIRO DE JESUS, CPF nº xxx.066.361-xx, para assumir a Presidência da referida Comissão.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, com emissão de Relatório dos trabalhos realizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 355729

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designada pela Portaria nº 445/2022, de 24 de novembro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 202217647001006, torna público aos interessados na **Concorrência nº 001/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de estudos sobre alteração da qualidade da água, remanso, assoreamento e vida útil do reservatório existente no Rio Paranã e no Córrego Porteira no Estado de Goiás, com abertura prevista para o dia 08 de fevereiro de 2023, às 09 horas, que **SUSPENDEU** o certame, para retificação do Edital.

**A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.**

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 30 de janeiro de 2023.

Marcelo Martins Nogueira Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 355885

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
COMUNICA AS RESOLUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

**01 - PERFIL RÁPIDO MERCANTIL LTDA - EPP**

RESOLUÇÃO: 3.801/2023 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: **202217604005045**

ASSUNTO: Rerratificar o Art. 1º e 2º da Resolução 3.795/2022-CE/PRODUZIR, datada de 14 de dezembro de 2022

DATA APROVAÇÃO: 17.01.2023

DECISÃO: **Art. 1º** Rerratificar o Art. 1º da Resolução 3.795/2022-CE/PRODUZIR (000036268973), datada de 14 de dezembro de 2022, **onde se lê:** Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., a proceder o Termo de Parcelamento relativos aos juros do financiamento da empresa PERFIL RÁPIDO MERCANTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.177.860/0001-23, beneficiária do programa PRODUZIR, CONTRATO: 018/2017, dos débitos referentes ao saldo devedor do 1º período (julho/2018 a junho/2019) e 2º período (julho/2019 a junho/2020) períodos de fruição, totalizando R\$ 386.035,22 (trezentos e oitenta e seis mil trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) em 60 (sessenta) parcelas e, acréscimos correspondentes, caso haja, conforme previsto na Lei 17.664 de 14.06.2012, **leia-se: Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., (000034867632) a proceder o Termo de Parcelamento relativos aos juros do financiamento da empresa**